

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ENTREVISTA DEVOLUTIVA
DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

A Prefeitura de Mogi das Cruzes nos termos da legislação vigente e do Edital de Concurso Público nº 14/2017, convoca os candidatos abaixo, inscritos para os cargos de **Guarda Municipal 3ª Classe – feminino e masculino**, para realização da entrevista devolutiva da avaliação psicológica, **no dia 10 de junho de 2018**, conforme o disposto no Capítulo XI – Do Julgamento das Provas e Habilitação, item 3.

Poderão ser interpostos recursos, **contra o resultado da avaliação psicológica**, nos dias 12 e 13 de junho de 2018, em conformidade com o Capítulo XIII – Dos Recursos:

Local da Prova:**Prédio 0101 - E.E. Francisco Ferreira Lopes (Chicão)****Rua Dr. Deodato Wertheimer, 426, Vila Mogilar, Mogi das Cruzes/SP**

Inscrição	Nome	Horário	Sala
16363043	Carlos Vinicius de Souza Martins	9h	001
16911415	Ioannes Pereira Nunes	9h	001
16969308	Jesiel da Silva	9h	001
14202263	Joao Paulo Silva Bispo	10h	001
16501977	Rafael Silva Ferreira	10h	001
14816776	Thalita Paixao Lima	10h	001
15928799	Thiago Barbosa de Melo	11h	001
14286980	Tiago da Conceicao Sousa	11h	001

Capítulo XI, item 3:

3.6. *Para o cumprimento do procedimento denominado entrevista devolutiva, o candidato deverá comparecer no local determinado, com antecedência de, pelo menos 30 minutos do horário divulgado, conforme o edital de convocação, munido do original de um dos documentos listados no item 3.1., letra "b" do Capítulo VII. A realização do procedimento da entrevista devolutiva não altera o status do resultado da prova de aptidão psicológica.*

3.7. *A entrevista devolutiva poderá ocorrer em dias úteis, finais de semana, ou feriados, conforme Edital de Convocação que será disponibilizado por meio de publicação na imprensa oficial e, subsidiariamente, no site da Fundação Vunesp, página do concurso, antes do prazo para interposição do recurso administrativo, da publicação do resultado da prova de aptidão psicológica.*

3.7.1. *No momento da realização do procedimento da entrevista devolutiva, para o conhecimento das razões da "Inaptidão", o candidato que desejar poderá comparecer acompanhado de um profissional psicólogo, necessariamente inscrito no Conselho Regional de Psicologia, portando sua habilitação de psicólogo no original, carteira do Conselho Regional de Psicologia válida. O candidato receberá uma cópia de seu laudo psicológico contendo o resultado da prova de aptidão psicológica e serão disponibilizadas, também, explicações sobre o processo. As informações técnicas somente serão abordadas com o psicólogo.*

3.7.2. *No momento da realização do procedimento da entrevista devolutiva, para o conhecimento das razões da "Inaptidão", o candidato que desejar comparecer desacompanhado de um profissional psicólogo, receberá uma cópia de seu laudo psicológico contendo o resultado da prova de aptidão psicológica e serão disponibilizadas, também, explicações sobre o processo.*

3.8. *Para todos os candidatos considerados "Inaptos", solicitantes ou não da entrevista devolutiva, após o período de atendimento, caso seja de seu interesse, poderá interpor recurso administrativo do resultado da prova de aptidão psicológica, nos termos do capítulo XIV do presente edital. O procedimento de entrevista devolutiva não caracteriza-se como período para interposição de recursos. O prazo para recursos contra a Avaliação Psicológica será concedido posteriormente a essa etapa.*

Mogi das Cruzes, 4 de junho de 2018.

Marcos Roberto Regueiro
Presidente da Comissão